

[Assinatura
Qualificada]
ANTONIO
PEDRAZA
MARQUEZ

Digitally signed by (Assinatura Qualificada)
ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
DN: cn=ES, ou=WORLD MÉDICA SL, 2.5.4.97=UATES-
882612599, ou=Certificado para pessoa singular
Assinatura Qualificada, title=Procurador, assinar e
submeter documentos em Plataformas
Electrónicas, Procuração de 20102/2002
Informação confirmada pela entidade de
Certificação apenas na data de emissão e que não
foi confirmada posteriormente a esta data.
serialNumber=DCEES-511251251, cn=Assinatura
Qualificada ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:27:20 +02'00'

CONTRATO N.º 175
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FIOS GUIA ATÉ AO FINAL DO
PRESENTE ANO

Entre,

Hospital Garcia de Orta, E.P.E., com sede na Av. Torrado da Silva, Pragal, 2805-267 Almada, pessoa coletiva n.º 506 361 470, registada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o mesmo número, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Luís Amaro e pela Vogal do Conselho de Administração Dr.ª Vera Almeida, com poderes para o ato nos termos do disposto no artigo 12.º dos seus Estatutos anexos e aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, de ora em diante designado por “Primeiro Outorgante”,

E,

WORLD MÉDICA SL, com sede C/ Caléndula, 93 Miniparc III, Edificio L, 1ª planta izqda, 28109 Alcobendas, pessoa coletiva n.º ESB82612599, registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid sob o mesmo número, aqui representada pelo Dr. Antonio Pedraza Marquez, de ora em diante designada por “Segunda Outorgante”,

(em conjunto designados por “Partes”)

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente contrato de “Fornecimento de Fios Guia” (de ora em diante designado por “Contrato”), na sequência da adjudicação à Segunda Outorgante, realizada no âmbito do Procedimento por Ajuste Direto n.º 9202420 (de ora em diante designada “Procedimento”), e que se rege pelo regime constante das seguintes cláusulas:

[Assinatura
Qualificada]
ANTONIO
PEDRAZA
MARQUEZ

Digitally signed by [Assinatura Qualificada]
ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
DN: c=ES, o=WORLD MEDICA, S.L.,
2.5.4.97=VATES-B82612599, ou=Certificado
para pessoa singular - Assinatura Qualificada,
title=Procurador, assinar e submeter
documentos em Plataformas Electrónicas,
Procuração de 20/02/2002 - Informação
confirmada pela Entidade de Certificação
apenas na data de emissão e que não foi
confirmada posteriormente a essa data.
serialNumber=DCE5-51335132Y,
cn=[Assinatura Qualificada] ANTONIO
PEDRAZA MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:27:45 +02'00'

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato, nos termos e condições nele previstos, tem por objeto a aquisição, pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, de Fios Guia até ao final do presente ano (de ora em diante “Material”), com as características técnicas e especificidades constantes do Caderno de Encargos e da Proposta da Segunda Outorgante, os quais fazem parte integrante do Contrato.

Cláusula Segunda

(Preço)

Pela celebração do presente Contrato, o Primeiro Outorgante paga à Segunda Outorgante, estimadamente, o preço de **€25.495,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), isento de IVA, totalizando **€25.495,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), de forma a garantir o fornecimento do Material referido na cláusula anterior durante o ano de 2020.

Cláusula Terceira

(Caução)

(Não aplicável)

Cláusula Quarta

(Deveres do Primeiro Outorgante)

São deveres do Primeiro Outorgante:

- a) Efetuar à Segunda Outorgante o pagamento devido pela aquisição do Material objeto do presente Contrato, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data de receção da respetiva fatura;
- b) Facultar o acesso dos profissionais da Segunda Outorgante às áreas destinadas à prossecução do objeto do Contrato.

Cláusula Quinta

(Deveres da Segunda Outorgante)

São deveres da Segunda Outorgante:

- a) Entregar nas instalações do Primeiro Outorgante e nos prazos indicados na Proposta adjudicada, a contar da data de receção dos pedidos de reposição ou das notas de

✓A

Cláusula Nona
(Cessação)

[Assinatura
Qualificada]
**ANTONIO
PEDRAZA
MARQUEZ**

Digitally signed by [Assinatura Qualificada]
ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
DN: cn=ES, o=WORLD MEDICA, S.L.,
2.5.4.97=VATES-B82612599, ou=Certificado
para pessoa singular - Assinatura
Qualificada, title=Procurador: assinar e
submeter documentos em Plataformas
Eletrónicas, Procuração de 20/02/2002 -
Informação confirmada pela Entidade de
Certificação apenas na data de emissão e
que não foi confirmada posteriormente a
essa data.
serialNumber=IDCES 51335132Y,
cn=[Assinatura Qualificada] ANTONIO
PEDRAZA MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:36:06 +02'00'

1. São causas de cessação do Contrato:
 - a) A revogação por acordo;
 - b) A resolução.
2. O Contrato pode cessar por revogação por acordo escrito e assinada por ambos os Outorgantes.
3. No caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso, por qualquer dos Outorgantes, das obrigações que lhe assistem nos termos do presente Contrato, o Outorgante não faltoso pode resolver o presente Contrato, mediante um aviso prévio de 10 (dez) dias seguidos, caso o Outorgante faltoso não ponha termo à situação de incumprimento ou cumprimento defeituoso no prazo de 15 (quinze) dias seguidos, a contar da data de notificação escrita do referido incumprimento, salvo quando o cumprimento se tenha tornado impossível ou o incumprimento seja considerado grave, ou o Primeiro Outorgante tenha perdido o interesse na prestação. Nestes casos, o direito de resolução é imediato, desde que devidamente notificado por escrito à outra Parte.
4. Sem prejuízo dos números anteriores, o incumprimento por qualquer das Partes dos deveres emergentes do presente Contrato, confere à outra Parte o direito às correspondentes indemnizações legais.

Cláusula Décima
(Confidencialidade)

1. A Segunda Outorgante compromete-se a manter em regime de sigilo e estrita confidencialidade toda a informação de que venha a tomar conhecimento em virtude da execução do Contrato, restringindo a sua utilização ao prosseguimento do fim a que se destina e só pode revelar informação confidencial a terceiros mediante o consentimento prévio do Primeiro Outorgante, ou em consequência do cumprimento de uma obrigação legal ou de decisão judicial ou administrativa legítima, exceto se aquela informação for já do domínio público.

[Assinatura
Qualificada]
ANTONIO
PEDRAZA
MARQUEZ

Digitally signed by (Assinatura Qualificada)
ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
DN: cn=ES, ou=WORLD MEDICA, S.L.,
2.5.4.97+VATES-B82612599, ou=Certificado para
pessoa singular - Assinatura Qualificada,
title=Procurador, assinar e submeter documentos
em Plataformas Electrónicas, Procuração de
20/02/2002 - Informaçoes confirmadas pela
Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e que não foi confirmada posteriormente
e em data, serialNumber=0CE5-51335129,
cn=(Assinatura Qualificada) ANTONIO PEDRAZA
MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:36:26 +02'00'

2. Os Outorgantes obrigam-se a respeitar a confidencialidade dos dados pessoais a que possam vir a ter acesso, bem como a observar o dever de sigilo profissional a que estão sujeitos, de harmonia com a política de privacidade de ambos.
3. Os Outorgantes comprometem-se a cumprir o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
4. A presente obrigação de confidencialidade não termina com a cessação do presente Contrato.

Cláusula Décima Primeira (Comunicações)

1. As notificações ou comunicações escritas realizadas ao abrigo do presente Contrato, são enviadas por correio registado, e, quando exigido, com aviso de receção, por fax, por e-mail, ou entregues em mão, nos seguintes termos:
 - a) Para: Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
A/C: Senhor Dr. Luís Amaro, Presidente do Conselho de Administração
Morada: Av. Torrado da Silva, Pragal, 2805-267 Almada
E-mail: compras@hgo.min-saude.pt
Fax: 21 295 70 04
Telefone: 21 294 02 94
 - (b) Para: World Médica, S.L.
A/C: Senhor Dr. Antonio Pedraza Marquez
Morada: C/Caléndula, 93 Miniparc III, Edificio L, 1ª planta izqda, 28109 Alcobendas
E-mail: concursos@worldmedica.com
Fax: 91 628 05 02
Telefone: 91 628 90 84
2. Para efeitos de realização da citação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações emergentes do presente Contrato, são convencionadas as moradas indicadas no número anterior.
3. A alteração das moradas indicadas no n.º 1 da presente cláusula é comunicada à outra Parte, por carta registada com aviso de receção, nos 15 (quinze) dias subsequentes à respetiva alteração.

[Assinatura
Qualificada]
ANTONIO
PEDRAZA
MARQUEZ

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] ANTONIO
PEDRAZA MARQUEZ
DN: c=ES, o=WORLD MEDICA, S.L., 2.5.4.97-VATES-
BR2612599, ou=Certificado para pessoa singular
Assinatura Qualificada, title=Procurador: assinar e
submeter documentos em Plataformas Electronicas,
Procuração de 20/02/2002 - Informação confirmada
pela Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e que não foi confirmada posteriormente a
essa data, serialNumber=DCE5-511351321,
cn=[Assinatura Qualificada] ANTONIO PEDRAZA
MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:36:42 +02'00'

Cláusula Décima Segunda **(Interpretação)**

Em caso de divergência de interpretação dos vários documentos do Procedimento, prevalece em primeiro lugar o texto do Contrato, em segundo lugar o do Cadernos de Encargos, e, por fim, o da Proposta da Segunda Outorgante.

Cláusula Décima Terceira **(Regime jurídico e foro)**

1. O presente Contrato rege-se por disposições aplicáveis da Lei Portuguesa.
2. Para a resolução de qualquer litígio emergente do presente Contrato, os Outorgantes elegem como foro competente o Tribunal da Administrativo e Fiscal de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Quarta **(Adjudicação)**

1. A adjudicação do presente Procedimento foi autorizada através de Deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante, datada de 02/07/2020.

Cláusula Décima Quinta **(Gestor(a) do contrato)**

O gestor do presente contrato é o Administrador de Área do Serviço de Angiografia Cardiologia de Intervenção o Dr. Arménio Neves.

Cláusula Décima Sexta **(Minuta)**

O presente Contrato foi precedido de minuta aprovada por Deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante, datada de 02/07/2020.

Pelo Primeiro Outorgante


(Dra. Vera Almeida)
Vera Almeida
Vice Executiva

[Assinatura
Qualificada]
ANTONIO PEDRAZA
MARQUEZ

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
DN: cn=WORLD MEDICA, S: 1, 2.5.4.97=WA15-BRA212596,
c=Certificado para pessoa natural, ou Assinatura Qualificada,
title=Procurador, ou assine e sublinhe documentos em
Plataformas Eletrônicas, Procura nº de 20/02/2012, informando
conferência pela Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e que não foi classificado posteriormente a esta data,
serialNumber=DICES/51355532V, cn=[Assinatura Qualificada]
ANTONIO PEDRAZA MARQUEZ
Date: 2020.07.09 08:12:54 -02'00'

Página 7 de 7

